

## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2011

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de Material de Limpeza, até 31 de dezembro de 2011, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o Convênio CCONT Nº 002/2010 e o Convênio CCONT Nº 003/2010.**

Às 10:00 horas, do dia 30 de março de 2011, nas dependências da Fundação Cefetminas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura de propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Apresentaram propostas as seguintes empresas: ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA; POLIPLAC DISTRIBUIDORA LTDA; ALFA & BETA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA e COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, num total de 04 (quatro) licitantes.

Compareceram a abertura da sessão o senhor Rafael Francisco da Silva representante da empresa ALFA & BETA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA e o senhor Claudio Clever Cassimiro Gonçalves representante da empresa COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Esteve também presente a sessão o senhor Nélio Eduardo Leite, Coordenador do Programa Alimentação Escolar do Campus I do CEFET-MG.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram rubricados pelos licitantes presentes, ficando estes sob a custódia da Comissão de Licitação até o dia de sua abertura.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação concluiu que as empresas POLIPLAC DISTRIBUIDORA LTDA; ALFA & BETA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA e COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foram **habilitadas**.

A empresa ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA foi **inabilitada** por apresentar as Declarações exigidas pelo edital sem assinatura do representante legal.

Os licitantes presentes concordaram em abdicar do prazo recursal quanto à habilitação e aceitaram passar para fase seguinte.

O senhor Rafael Francisco da Silva representante da empresa ALFA & BETA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA teve que se ausentar da sessão às 10 horas e 30 minutos.

Foi feito então contato telefônico com o representante da empresa POLIPLAC DISTRIBUIDORA LTDA senhor Leonardo e com o representante da empresa ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA senhor Roberto Resende Lara e ambos concordaram enviando fax abdicando também do prazo recursal quanto à habilitação.

Assim, a Comissão de Licitação passou para a fase de abertura das propostas de preço das empresas habilitadas.

Os preços unitários por item apresentados em R\$(reais) foram os seguintes:

### A) FORNECIMENTO PARA O CAMPUS I

ITEM	POLIPLAC DISTRIBUIDORA	ALFA & BETA DISTRIBUIDORA	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
01	Não cotado	38,00	Não cotado
02	3,79	3,90	Não cotado
03	0,99	0,85	1,12
04	Não cotado	4,99	39,00
05	Não cotado	13,60	18,20
06	Não cotado	3,82	4,81
07	Não cotado	1,78	2,70
08	Não cotado	4,60	Não cotado
09	Não cotado	7,40	Não cotado
10	6,10	7,40	Não cotado
11	Não cotado	6,99	Não cotado
12	1,16	0,85	1,27
13	7,00	4,50	3,38
14	1,39	0,99	23,66
15	0,90	1,30	3,64
16	1,40	1,40	5,20
17	1,39	1,10	5,20
18	1,90	1,59	1,75
19	Não cotado	0,52	68,31
20	1,79	1,20	1,89
21	1,89	1,28	2,84
22	3,39	1,20	2,84
23	2,45	1,90	4,16
24	Não cotado	18,00	22,90
25	1,99	1,90	3,38

26	18,00	8,90	19,37
27	2,39	2,10	2,90
28	1,85	1,40	1,69
29	3,40	2,23	2,85
30	8,49	5,20	7,15
31	5,99	5,90	7,94
32	Não cotado	25,30	Não cotado
33	5,90	3,50	16,90
34	Não cotado	94,00	5,30
35	0,89	0,50	0,82
36	3,20	2,80	3,89
37	Não cotado	2,50	Não cotado
38	0,69	0,60	0,98
39	Não cotado	25,00	13,00
40	Não cotado	35,00	13,00
41	Não cotado	36,00	13,00
42	Não cotado	25,00	58,50
43	Não cotado	150,00	97,50
44	8,50	7,00	26,00
45	23,00	26,00	49,40
46	Não cotado	6,90	35,00
47	Não cotado	26,00	35,00
48	Não cotado	26,90	49,40
49	14,50	9,25	14,50
50	1,18	1,10	1,89
51	Não cotado	Não cotado	Não cotado
52	Não cotado	3,99	5,85
53	80,00	89,00	96,20
54	8,00	4,90	8,80
55	6,90	4,50	8,80

**B) FORNECIMENTO PARA O CAMPUS II**

ITEM	POLIPLAC DISTRIBUIDORA	ALFA & BETA DISTRIBUIDORA	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
01	Não cotado	38,00	Não cotado
02	3,79	3,90	Não cotado
03	0,99	0,85	1,12
04	Não cotado	4,99	39,00
05	Não cotado	0,60	18,20
06	Não cotado	3,82	4,81
07	Não cotado	1,78	2,70
08	Não cotado	4,60	Não cotado
09	Não cotado	7,40	Não cotado
10	6,10	7,40	Não cotado
11	Não cotado	6,99	Não cotado
12	1,16	0,85	1,27
13	7,00	4,50	3,38
14	1,39	0,99	23,66
15	0,90	1,30	3,64
16	1,40	1,40	5,20
17	1,39	1,10	5,20
18	1,90	1,59	1,75
19	Não cotado	0,52	68,31
20	1,79	1,20	1,89
21	1,89	1,28	2,84
22	3,39	1,20	2,84
23	2,45	1,90	4,16
24	Não cotado	18,00	22,90
25	1,99	1,90	3,38
26	18,00	8,90	19,37
27	Não cotado	2,10	11,70
28	2,39	1,40	2,90
29	1,85	1,40	1,69

30	3,40	2,23	2,85
31	8,49	5,20	7,15
32	5,99	5,90	7,94
33	Não cotado	25,30	Não cotado
34	5,90	3,50	16,90
35	0,89	0,50	0,82
36	3,20	2,80	3,89
37	Não cotado	2,50	Não cotado
38	0,69	0,60	0,98
39	Não cotado	25,00	13,00
40	Não cotado	35,00	13,00
41	Não cotado	36,00	13,00
42	Não cotado	25,00	58,50
43	Não cotado	150,00	97,50
44	8,50	7,00	26,00
45	23,00	26,00	49,40
46	Não cotado	6,50	35,00
47	Não cotado	26,00	35,00
48	Não cotado	26,90	49,40
49	14,50	9,25	14,50
50	1,18	1,10	1,89
51	Não cotado	8,90	Não cotado
52	Não cotado	3,99	5,85
53	80,00	89,00	96,20
54	8,00	4,90	8,80
55	6,90	4,50	8,80

Houve empate quanto ao item 16 para o Campus I e Campus II. Assim, foi realizado sorteio entre as empresas POLIPLAC DISTRIBUIDORA LTDA e ALFA & BETA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, sendo vencedora a empresa POLIPLAC DISTRIBUIDORA LTDA.

A Comissão solicitou que as empresas que apresentaram proposta para os itens 04, 08, 09, 10, 11, 37 e 51 de ambos os Campus apresentem amostra desses itens em até 03 (três) dias úteis.

Sendo assim, a Comissão de Licitação solicitou aos licitantes presentes, o prazo de até 08 (oito) dias úteis para análise das propostas e informação do resultado final.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

**Representantes do CEFET\_MG:**

Nélio Eduardo Leite \_\_\_\_\_

**Representantes das empresas licitantes:**

Claudio Clever Cassimiro Gonçalves \_\_\_\_\_

**Comissão Permanente de Licitação:**

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_